## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município tem em sua frota veículos que utilizam pneus de carga, bem como equipamentos (máquinas pesadas) que devido à rusticidade do trabalho do dia a dia, tem desgastes de pneus acelerado. Os pneus utilizados por esses veículos e equipamentos podem ser reformados e, com um serviço de qualidade, terá sua durabilidade e resistência equiparada aos pneus novos.

Dessa forma, o objetivo principal é manter os veículos e equipamentos com pneus em perfeitas condições de uso, propiciando a confiança e segurança dos operadores e motoristas, bem como a população que faz uso dos mesmos. Outro objetivo importante é o princípio da economicidade, uma vez que os pneus reformados comparados aos pneus novos, em casos específicos, gera uma economia, podendo os pneus reformados realizar as mesmas tarefas que os pneus novos. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação descrita, sendo os veículos ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias dos órgãos da administração pública, justificando de forma imprescindível o interesse público.

# 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

# 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. As empresas licitantes/vencedoras deverão atender os requisitos como seguem:
- a) Mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica emitidos por Órgão Público ou Privado e com firma reconhecida do titular que o assinar, onde conste a qualidade e entrega dos serviços cotados.
- b) Certificado do INMETRO do fabricante da borracha a ser utilizada na reforma (recapagem) dos pneus;
- c) Certificado do INMETRO do Prestador de Serviço para os pneus de carga, conforme Portaria 31/41 nº 444/2010;
- d) Licença Ambiental do prestador de serviços requisito este voltado a atestar e efetivar a preservação do meio ambiente.

#### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quatidades licitadas, tem por base contratações anterior já realizadas pelo município, como mostra no anexo do documento de formalização de demanda.

#### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços foi realizada com utilização do Potal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal de Compras Públicas. Como metodologia para obtenção do preço de referência para a contratação, foi obtida a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, com o cálculo incidindo sobre um conjunto de no mínimo três preços, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

## 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado R\$ 556.692,80 (quinhentos e cinquenta e seis mil e seissentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

# 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contração de prestação serviços ressolagem e vulcanização de pneus para veículos da frota municipal visa estabelecer ações que garantam a preservação dos mesmos para que os trabalhos continuem sendo executados de maneira eficiente. Ressaltamos também que o presente objeto aqui solicitado é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no planejamento voltados a infraestrutura do município, permitindo aos habilitantes desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum. A aquisição será feita conforme a necessidade de utilização pelas secretarias que necessitam do produto sem prejudicar as necessidades desenvolvidas dentro do município.

# 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea *b*, inciso V, do art. 40 da Lein.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, comvistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no

mercado e à ampliaçãoda competitividade sem perda da economia de escala. Verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao parcelamento do objeto.

#### 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados.

Atender necessidade do município e demais órgãos envolvidos para bom funcionamento dos veículos da frota municipal.

### 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há.

### 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratado.

#### 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

De acordo com a reportagem do canal Consciência Ecológica, estima-se que são abandonados cem milhões de pneus por ano no Brasil e muitos desses são jogados em rios, terrenos baldios e até em quintais residenciais. Todo esse lixo descartado de maneira errada pode acarretar sérios problemas, como provocar enchentes, entupir bueiros e agredir seriamente o meio ambiente. A fim de amenizar esse impacto foram utilizadas metodologias de reciclagem e reaproveitamento, entre elas está a recauchutagem, que tem sido uma solução bastante utilizada para diminuir o descarte de pneus. Segundo os dados da ABR (Associação Brasileira do segmento de Reforma de Pneus), o Brasil ocupa o segundo lugar no ranking mundial de recapagens, perdendo apenas para os Estados Unidos. A função de recapagem consiste em reformar o pneu desgastado para que ele possa ser reutilizado. Para isso, o pneu passa por alguns procedimentos desde a inspeção inicial, que identifica se ele pode ser reformado ou não, até a inspeção final. Para a recapagem, são empregados apenas 20% do material utilizado para fazer um pneu novo e este proporciona a mesma durabilidade do original, ou seja, o custo é muito menor e a qualidade é praticamente a mesma. Por fim, a recapagem de pneus é extremamente benéfica ao meio ambiente, pois em seu processo utiliza-se energia limpa, não gera nenhum tipo de efluente e seus resíduos sólidos são 100% recicláveis. Além disso, a reforma de um pneu pode evitar que ele seja jogado no ambiente, já que este demora 600 anos para se decompor.

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

### 13. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E/OU SERVIÇOS COMUNS

Os serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do Art. 6º, Inciso VIII da Lei Federal 14.133, de 2021 e de acordo com o decreto federal 10.818/2021 que regulamenta o art. 20 da Lei 14.133/2021.

## 14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento/contratações declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Viável e necessária, pois esta licitação é necessária para manter em condições de uso os pneus dos veículos equipamentos e máquinas pesadas da frota da administração municipal de Erval Velho, considerando que a aquisição de pneus novos é mais onerosa quando ainda se há possibilidade de utilizar os mesmos pneus, recapando-os. A recapagem reverte-se em economicidade, garantindo a durabilidade do patrimônio publico e ainda a segurança aos seus agentes, assegurando a contínua prestação de serviços públicos por esta administração Municipal.

Erval Velho/SC, 30 de setembro de 2024

Ronei Dalla Costa Técnico em Informática

Mariangela Casanova de Oliveira Psicóloga

## Gabriela Barbara de Miranda Agente Administrativo

### Assinado eletronicamente por:

- \* RONEI DALLA COSTA (\*\*\*.358.409-\*\*) em 03/10/2024 13:36:03 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* Gabriela Barbara de Miranda (\*\*\*.679.119-\*\*) em 03/10/2024 13:57:03 com assinatura simples
- \* MARIANGELA CASANOVA DE OLIVEIRA (\*\*\*.272.289-\*\*) em 08/10/2024 09:09:37 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

https://ervalvelho.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/7fb36afd-2841-4749-9418-65c726c6ec55

